

Repartição  
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Número do  
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
XVIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Corpo de Bombeiros

Informações relativas ao ano de 1953

## I — CARACTERIZAÇÃO DA CORPORACÃO

1. Designação oficial..... 2. Endereço completo.....  
distrito..... 3. Dependência administrativa..... 4. Sendo particular,  
qual a empresa mantenedora ou a modalidade da manutenção..... 5. Número de quartéis ou postos subordinados à corporação.....

## INSTRUÇÕES

a) O questionário destina-se a conter informações sobre as corporações de bombeiros existentes no Município, qualquer que seja a sua dependência admi-

nistrativa, incluídas mesmo as que forem mantidas por particulares, caso que será mencionado no quesito 3, informando-se, no 4, qual a empresa que mantém o ser-

viço. — b) No quesito 5, indique-se o número de quartéis ou postos existentes no Município, que estejam subordinados à corporação.

## II — PESSOAL (Estado efetivo em 31-XII)

ESPECIFICAÇÃO 1	DADOS NUMÉRICOS		ESPECIFICAÇÃO 1	DADOS NUMÉRICOS	
	Oficiais 2	Praças 3		Oficiais 2	Praças 3
1. Especializado:			1. Especializado (concl.)		
Manobras e registro d'água.....			Pessoal de saúde.....		
Salvamento e proteção.....			Outros.....		
Telegrafistas e telefonistas.....			2. Não especializado (tropa).....		
Tripulantes das embarcações.....			3. Pessoal de administração.....		
Artífices diversos (pessoal de oficinas).....			4. Total.....		
Motoristas.....					

## INSTRUÇÕES

a) Nesta parte deverá ser informado, o número de oficiais e praças constantes da folha de pagamento em 31-XII-1953, entendendo-se como especializado, o pessoal normalmente empregado em determinados misteres específicos. Assim, serão computados em "manobras e registros d'água", todos quantos, conhecendo a rede distribuidora d'água da localidade, se incumbem da disposição das bombas; em "salvamento e proteção", todos os que executam trabalhos de salvar ou retirar vítimas, de remover o perigo de vida e de proteger os bens em iminência de dano;

em "telegrafistas e telefonistas", os encarregados de atender aos chamados telegráficos (aparelhos especiais de chamada distribuídos pela localidade) ou telefônicos; em "tripulantes das embarcações", os incumbidos, em caráter permanente, da manutenção e funcionamento das lanchas, rebocadores, etc., destinados aos socorros na água; em "artífices", os empregados nas oficinas da corporação (mecânicos, pintores, consertadores de mangueiras, etc.); em "motoristas", os praças utilizados exclusivamente na função; etc. Como "não especializado", entenda-se o pessoal

da tropa empregado indistintamente em todas as espécies de socorros e, como "pessoal de administração", os escreventes, contadores, dactilógrafos, pagadores etc. É óbvio que não havendo especialistas na corporação, só serão preenchidos os quesitos 2, 3 e 4. — b) Ocorre, por vezes, que o pessoal do "Corpo de Bombeiros" é cedido por outra corporação da Unidade Federada (Polícia Militar, por exemplo). Nesse caso deve tal fato ser mencionado em "Observações", muito embora tenha havido o competente registro no item acima.

III — MATERIAL EXISTENTE (em 31-XII)

ESPECIFICAÇÃO 1	Dados numéricos 2	ESPECIFICAÇÃO 1	Dados numéricos 2
A — <i>Aparelhos portáteis empregados na extinção de incêndios e em outros socorros</i>		B — <i>Veículos empregados nos socorros e transporte</i>	
1. Bombas.....	{ a motor..... manuais.....	1. Auto-bombas.....	.....
2. Extintores.....	{ pó..... líquido..... gás..... espuma.....	2. Auto-bombas-pipas.....	.....
3. Escadas.....	{ prolongáveis..... de gancho.....	3. Auto-bombas-hidroquímicas.....	.....
4. Mangueiras (extensão total em metros).....	.....	4. Bombas de reboques.....	.....
5. Mangotes (extensão total em metros).....	.....	5. Auto-rápidos (para manobras d'água).....	.....
6. Traves de salvação.....	.....	6. Auto-escadas mecânicas.....	.....
7. Cintos de salvação.....	.....	7. Carros para iluminação.....	.....
8. Paraquedas.....	.....	8. Carros para transporte d'água.....	.....
9. Máscaras.....	.....	9. Outros para socorros.....	.....
10. Oxiacetilenos.....	.....	10. Auto-caminhões.....	.....
		11. Auto-ônibus.....	.....
		12. Auto-pessoal (automóveis comuns).....	.....
		13. Ambulâncias.....	.....
		14. Outros para transporte.....	.....
		C — <i>Embarcações</i> .....	.....

INSTRUÇÕES

a) Este item acha-se dividido em 3 partes e destina-se a conter informações sobre o material de que a corporação dispõe para a prestação de socorros. — b) A primeira parte refere-se apenas aos aparelhos portáteis empregados na extinção de incêndios e em outros socorros, compreendendo-se como tal os apetrechos que,

embora transportados em carros, não são fixados aos mesmos. — c) Na parte B, serão registrados os veículos empregados nos socorros e transportes, ou sejam os providos de aparelhamento de extinção ou socorro e os destinados ao transporte de

pessoal e material. — d) Finalmente, na terceira parte, informar-se-á o número de embarcações (lanchas, rebocadores, escaleres a remo, etc.), de propriedade da corporação, destinados à extinção de incêndios em embarcações, socorros na água, etc.

OBSERVAÇÕES: